



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.808/2013

"EXONERA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, a saber:

ASSESSOR TÉCNICO IV

Sabrina de Souza A. Marrane
Valdirene Vieira de Freitas
Lorayne Segantine
Mirieli Vieira Rossamann
Eugenio Correia Pinheiros
Lalinca Andreлина

COORDENADOR DE TURNO

Patrícia de Brito Dantas
Simone Maciel Pereira

COORDENADOR DE SEÇÃO

Natyelen da Conceição Segantine

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal